



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 110 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**A**os vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e da Vereadora Mirim Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo senhor **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação** por **unanimidade** da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 44/18**, que dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama na importância de R\$. 27.000,00, R\$. 17.000,00 ao Centro Educacional Benedita Fernandes e R\$. 17.000,00 à Sociedade Espírita Redenção; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Cleudson Garcia Montali**, conceituado médico, Anestesiologista, graduado nesta honrosa profissão na Universidade Federal de Uberlândia em 1998, com especialização em Anestesiologia pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro nos anos de 2000 e 2001, tendo vindo para Penápolis em 2002 trabalhar na Santa Casa e Hospital Luis Valente, ingressado como cooperado da Unimed daquela cidade, presidente da Associação Paulista de Medicina, Diretor Técnico e Diretor Clínico do Hospital Espírita João Marckesi onde também atuou como Clínico Geral, Diretor Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde, passado em concurso público estadual junto ao Hospital de Promissão, Chefe do Centro Cirúrgico e Plantonista da UTI na Santa Casa de Lins, em meados de 2005 mudou-se para Birigui onde permanece até hoje, tendo exercido ao longo dos anos vários e importantes cargos: Diretor Clínico da Santa Casa de Birigui,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 111 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Vice-Diretor Clínico do Hospital da Unimed de Birigui, Gerente Médico do AME de Araçatuba, Diretor do Departamento Regional de Araçatuba (DIR), Presidente e Vice-Presidente da Associação Paulista de Medica, Vice-Presidente do PSDB de Birigui, Membro da Coordenadoria Regional do Partido, Superintendente da Unimed de Birigui, Coordenador Regional do Núcleo de Ações Estratégicas da Federação das Unimeds do Estado de São Paulo, Coordenador Estadual do Núcleo de Ações Estratégicas da Federação das Unimeds do Estado de São Paulo, Plantonista no Pronto Atendimento de Santópolis do Aguapeí, Anestesista junto à Santa Casa de Andradina, Coordenador Médico do atendimento de urgência e emergência da cidade de Araçatuba pela OSS de Andradina e mantém e trabalha em seu consultório na Rua Siqueira Campos, nº 719, na vizinha e acolhedora Birigui; **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Ricardo de Almeida Britto**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, Administrador de Empresa por formação, renomado Empresário e grande Heveicultor de nosso município, contando atualmente com cerca de 20 colaboradores trabalhando diretamente em seus extensos e produtivos seringais; **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/18**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Gevanildo Vieira Dias**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, formado em Sistema de Informação, Pós Graduado em Administração Hospitalar, tendo sido servidor público nos anos de 1992 a 1993 como Secretário na EMEI Castro Alves, trabalhado na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama entre 1995 a 2013, desenvolvendo sistema de computador entre o período de 1995 a 2001, sendo aquela entidade a pioneira a utilizar um sistema informatizado na região da DRS II, acumulado a função de Gestor Financeiro entre 2001 a 2008, Administrador da Santa Casa de 2009 a 2013, Administrador da Santa Casa de Pereira Barreto de 2013 a 09/2014, Gestor Hospitalar na Unimed de Birigui de 09/2014 até 08/2017, e desde então vem trabalhando com Consultoria Hospitalar; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito** que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Batista de Alcântara Filho**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, negociante na compra e venda de animais, pioneiro e grande incentivador para a aquisição do terreno e construção da Igreja dos Santos Reis, tendo sido o seu dirigente por cerca de quatro anos entregando aquele patrimônio ao seu sucessor já com as devidas e perfeitas condições de funcionamento, ou seja, de celebração de missas, cujo local vem sendo utilizado para a realização de festas de confraternização, recepção de casamentos e aniversários e de diversos eventos benéficos; **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Tania Mara Sachsida Tirapeli**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, exímia servidora pública municipal desde 10 de fevereiro de 1992, lotada no cargo de Professora de Educação Infantil II do Governo do Município de Buritama, cuja função exerceu sempre com dedicação, afinco, responsabilidade e espírito cívico até 01 de fevereiro de 2018, data em que conquistou a



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 112 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

sua merecida aposentadoria; e Projeto de Decreto Legislativo nº 10/18, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Pedro de Almeida**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, comerciante há 35 anos em nossa cidade, estabelecido atualmente no ramo de restaurante à Rua XV de Novembro, nº 623, onde com sua simpatia e a arte de bem servir conquistou uma imensa e cativa clientela; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 35/18**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando repassar para a Divisão de Vigilância Sanitária o veículo VW/Parati 1.8 COMFORTL, Placa DBA 8870, Chassi nº 9BWDC05W86T060269, Código Renavan 00870974270, Flex, Ano de Fabricação 2005, Ano/Modelo 2006, Cor Preta, Categoria Oficial, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo doado ao Governo do Município de Buritama, através da Resolução nº 02, de 15 de maio de 2018; **Indicação nº 36/18**, de autoria dos vereadores **Osvaldo Custódio da Cruz**, **Osvaldo Sebastião dos Santos**, **José Antonio Espósito** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de uma área de terra a ser repassada à CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, destinada à construção de casas populares para famílias de baixa renda de nosso município; **Indicação nº 37/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes** e outros, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, dispondo sobre o uso do saldo do duodécimo devolvido pelo Poder Legislativo todo final de ano ao Poder Executivo, destinado à divisão entre todos os servidores públicos municipais, como forma de um "**Abono Natalino**", a exemplo do que fazem outros municípios, sendo o mais recente o de Zacarias; e **Indicação nº 38/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Antonio Luiz Alves. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** do senhor **Edilson Carlos de Paiva**, **Diretor Municipal de Saúde**, convidando o presidente, demais vereadores e funcionários da Câmara Municipal, para participarem da Carreata e abertura do Evento junto a Carreta de Mamografia - Hospital do Amor, na segunda-feira, dia 28 de maio de 2018, às 10h00, com início da Carreata na Praça do Loteamento Residencial Benedito Garcia e local do Evento na UBS III Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha; **Convite** do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando o presidente e demais vereadores para participarem da primeira audiência pública da revisão do Plano Diretor



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 113 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal que será realizada no dia 29 de maio de 2018, às 19h00, no Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos; e **Convite da AMUSUH-Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados**, convidando para participar do ceremonial pertinente a sanção da Lei nº 13.661, de 08 de maio de 2018, no Palácio do Planalto, na terça-feira, dia 22 de maio de 2018, às 17h00; após mais de uma década de análise no Congresso, a proposta que altera de 45% para 65% a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e dos royalties da Itaipu binacional foi sancionada pela Presidência da República; o PLC 315/09 foi aprovado no Congresso Nacional agora em 2018 garantindo assim justiça econômica e social para os municípios; a partir de agora, os 729 municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados receberão cerca de meio bilhão de reais a mais todos os anos relativo aos repasses da compensação; estes recursos farão grande diferença no cotidiano de mais de 42 milhões de brasileiros; a AMUSUH e a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas e Alagados convidam para participar deste histórico momento para as prefeituras; é mais do que justo compensar de forma mais equilibrada os impactos sofridos pela estruturação do sistema das usinas que geram mais de 60% da energia consumida no país; participe dessa história. **Leitura e aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores**: **Requerimentos nºs 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 44/18 e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43/18**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 44/18 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/18**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 44/18 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10/18, sejam submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi aprovado em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 44/18**, que dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama na importância de R\$. 27.000,00, R\$. 17.000,00 ao Centro Educacional Benedita Fernandes e R\$. 17.000,00 à Sociedade Espírita Redenção. Foram aprovados em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente, por se tratarem de matérias que exigiam o *quorum* de dois terços para sua aprovação, os seguintes Projetos



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 114 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Decretos Legislativos de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Cleudson Garcia Montali**, conceituado médico, Anestesiologista, graduado nesta honrosa profissão na Universidade Federal de Uberlândia em 1998, com especialização em Anestesiologia pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro nos anos de 2000 e 2001, tendo vindo para Penápolis em 2002 trabalhar na Santa Casa e Hospital Luis Valente, ingressado como cooperado da Unimed daquela cidade, presidente da Associação Paulista de Medicina, Diretor Técnico e Diretor Clínico do Hospital Espírita João Marckesi onde também atuou como Clínico Geral, Diretor Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde, passado em concurso público estadual junto ao Hospital de Promissão, Chefe do Centro Cirúrgico e Plantonista da UTI na Santa Casa de Lins, em meados de 2005 mudou-se para Birigui onde permanece até hoje, tendo exercido ao longo dos anos vários e importantes cargos: Diretor Clínico da Santa Casa de Birigui, Vice-Diretor Clínico do Hospital da Unimed de Birigui, Gerente Médico do AME de Araçatuba, Diretor do Departamento Regional de Araçatuba (DIR), Presidente e Vice-Presidente da Associação Paulista de Medicina, Vice-Presidente do PSDB de Birigui, Membro da Coordenadoria Regional do Partido, Superintendente da Unimed de Birigui, Coordenador Regional do Núcleo de Ações Estratégicas da Federação das Unimed's do Estado de São Paulo, Coordenador Estadual do Núcleo de Ações Estratégicas da Federação das Unimed's do Estado de São Paulo, Plantonista no Pronto Atendimento de Santópolis do Aguapeí, Anestesista junto à Santa Casa de Andradina, Coordenador Médico do atendimento de urgência e emergência da cidade de Araçatuba pela OSS de Andradina e mantém e trabalha em seu consultório na Rua Siqueira Campos, nº 719, na vizinha e acolhedora Birigui; **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Ricardo de Almeida Britto**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, Administrador de Empresa por formação, renomado Empresário e grande Heveicultor de nosso município, contando atualmente com cerca de 20 colaboradores trabalhando diretamente em seus extensos e produtivos seringais; **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/18**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Gevanildo Vieira Dias**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, formado em Sistema de Informação, Pós Graduado em Administração Hospitalar, tendo sido servidor público nos anos de 1992 a 1993 como Secretário na EMEI Castro Alves, trabalhado na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama entre 1995 a 2013, desenvolvendo sistema de computador entre o período de 1995 a 2001, sendo aquela entidade a pioneira a utilizar um sistema informatizado na região da DRS II, acumulado a função de Gestor Financeiro entre 2001 a 2008, Administrador da Santa Casa de 2009 a 2013, Administrador da Santa Casa de Pereira Barreto de 2013 a 09/2014, Gestor Hospitalar na Unimed de Birigui de 09/2014 até 08/2017, e desde então vem trabalhando com Consultoria Hospitalar; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18**, de autoria do vereador **José Antonio**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 115 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Espórito que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Batista de Alcântara Filho**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, negociante na compra e venda de animais, pioneiro e grande incentivador para a aquisição do terreno e construção da Igreja dos Santos Reis, tendo sido o seu dirigente por cerca de quatro anos entregando aquele patrimônio ao seu sucessor já com as devidas e perfeitas condições de funcionamento, ou seja, de celebração de missas, cujo local vem sendo utilizado para a realização de festas de confraternização, recepção de casamentos e aniversários e de diversos eventos benéficos; **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Tania Mara Sachsida Tirapeli**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, exímia servidora pública municipal desde 10 de fevereiro de 1992, lotada no cargo de Professora de Educação Infantil II do Governo do Município de Buritama, cuja função exerceu sempre com dedicação, afínco, responsabilidade e espírito cívico até 01 de fevereiro de 2018, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Pedro de Almeida**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, comerciante há 35 anos em nossa cidade, estabelecido atualmente no ramo de restaurante à Rua XV de Novembro, nº 623, onde com sua simpatia e a arte de bem servir conquistou uma imensa e cativa clientela. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

**P E S S O A L.** O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, Carlos Alberto dos Santos, réplica, e Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact

Disc, MP3, de nº **12**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 116 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Eu,....., Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**  
**PRESIDENTE**